

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1394 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33310 de 10/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1
FISCAIS DE CONTRATO	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	12/231.681-8
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, pertencente à classe 6515, conforme processo nº SMS-PRO-2024/54450 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 586 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/33406 de 11/09/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 20/08/2024**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 587 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2024/33413 de 11/09/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: SMS-PRO-2023/27496 (Ref. Processo 09/008133/2021).** Assunto: Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Municipal Souza Aguiar (CNES: 2280183) - **AP 1.0;**

- **Processo: SMS-PRO-2024/01121 (Ref. Processo 09/001597/2021).** Assunto: Habilitação na Modalidade de Unidade em Cuidados Prolongados do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza (CNES: 2273349) - **AP 4.0.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 588 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2024/33426 de 11/09/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Manifestar-se favorável à rescisão unilateral dos Termos de Contratos nº 059/2022 e nº 106/2022 do Centro Fonoaudiológico Educacional Araújo Cid Ltda - Fisioterapia, conforme exposto nos autos dos processos administrativos abaixo citados e com Manifestação Técnica favorável da Procuradoria Administrativa do município do Rio de Janeiro; deliberado na reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 10 de setembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processo: SMS-PRO-2024/05697 (Ref. Processo 09/008451/2021)**

- **Processo: SMS-PRO-2024/02938 (Ref. Processo 09/001554/2022)**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/09/2024.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2024**

SMS-PRO-2023/27616 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1288/1292, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITAL-RESLTD.**, contra a habilitação da Licitante vencedora para item 01, no Pregão Eletrônico de nº 90309/2024, cujo objeto visa aquisição de mobiliário e equipamentos, para Atenção Especializada em Saúde, utilizando Recursos de Programa, para as Maternidades Herculanu Pinheiro, Alexander Fleming, Fernando Magalhães e Leila Diniz da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6530, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/27616.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 11/09/2024**

SMS-PRO-2024/06496 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90655/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos (soluções de grandes volumes - soros)**, pertencente à classe **6505**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	5,00
02	*****	FRACASSADO
03	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	5,50
04	*****	FRACASSADO
05	LABORATORIOS B BRAUN SA	5,12
06	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.09.2024**

SMS-PRO-2024/56553 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2024/275590, AUTORIZO** a troca de marca do item FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML (C1) (G) do laboratório HIPOLABOR para o fabricante TEUTO, CAIXA COM 72 AMPOLAS 5ML.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1009 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 01 e 03 de outubro de 2024, a **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/208.220-4, para participar do "14º SIMPOSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/58147.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1010 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **PATRICIA APARECIDA LEITE GARCIA TORNEIRE**, Agente de Administração, matrícula 10/227.115-3, do Centro Municipal de Saúde Raul Barroso, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/32350 de 03/09/2024.

nº 1011 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ERICMAR CARVALHO DE MELO**, Agente de Administração, matrícula 10/198.709-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/29458 de 08/08/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.09.2024**

SMS-PRO-2024/07705 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 30, pág. 98, segunda coluna, de 02 de maio de 2024 e **RATIFICO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 4.133/2021, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclave e Termodesinfectora da marca BAUMER, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 511.200,00 (Quinhentos e onze mil e duzentos reais), conforme segue: